PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PMIg/GP

Igarassu, 08 de julho de 1994

LEI Nº 2.154/94

EMENTA: Reajusta os vencimentos e salários dos servidores públicos ativos e inativos da Administração do Poder Legislativo Municipal de Igarassu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os atuais valores dos salários e vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos do Poder Legislativo Municipal, passam a vigorar de acordo com as tabelas anexas I e III, que são parte integrante desta Lei como se nela estivessem transcritas, para o mês de junho do presente exercício.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de junho do ano em curso.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 08 de julho de 1994.

P R E F E I T O

a) Jurandir Bezerra Lins

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ANEXO I

TABELA SALARIAL

PERÍODO: JUNHO/94 - (URV)

---

1 - SERVIDORES EFETIVOS

GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - (GAG)

GAG-1	64,79
GAG-2	65,76
GAG-3	66,73
GAG-4	67,71
GAG-5	66,68
GAG-6	69,65
GAG-7	70,62
GAG-8	71,59
GAG-9	72,56
GAG-10	73,54
GAG-11	74,51
GAG-12	75,48
GAG-13	76,45
GAG-14	77,42
GAG-15	79,04

GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO - (GTA)

GTA-16	66,50
GTA-17	68,50
GTA-18	70,50
GTA-19	72,50
GTA-20	80,91
GTA-21	85,76
GTA-22	93,80
GTA-23	95,15
GTA-24	99,66
GTA-25	104,10

GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO - (GTC)

GTC-26	140,00
GTC-27	142,34
GTC-28	162,00
GTC-29	168,22
GTC-30	181,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ANEXO III

TABELA SALARIAL

PERÍODO: JUNHO/94 - (URV)

2 - CARGOS COMISSIONADOS	
CC-1	554,33
CC-2	321,87
CC-3	211,00
CC-4	175,24
CC-5	140,91
CC-6	95,13
CC-7	70,10